

# Prefeitura Municipal de Uibaí

Resolução



Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS Nº 02/2025

***"Aprova a implantação do Comando Único no município de Uibaí-Ba."***

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Uibaí-Ba, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, considerando o decidido na 353ª Reunião Extraordinária do CMS realizada no dia 28 de Fevereiro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar *implantação do Comando Único no município de Uibaí-Ba.*

**Art. 2º** - A presente Resolução entra em vigor na data de 28 de fevereiro de 2025.

Uibaí-Ba, 28 de Fevereiro de 2025.

Cláudomiro Machado Pontes  
Presidente  
Conselho Municipal de Saúde de Uibaí-Ba

Carine Santos de Carvalho  
1ª Secretária  
Conselho Municipal de Saúde de Uibaí-Ba

**HOMOLOGO** a Resolução nº 02/2025, do Conselho Municipal de Saúde, no uso de sua competência.

ODILON DA ROCHA NETO  
Secretário de Saúde  
Portaria N° 007 de 02/01/2025  
Prefeitura Municipal de Uibaí  
Odilon da Rocha Neto  
Secretário Municipal de Saúde de Uibaí-Ba

Rua Abílio Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000